



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05736/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 919.000,00 (novecentos e dezenove mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00217 - 15.451.5015.1119 - 44905200 919.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 919.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00222 - 15.451.5015.2299 - 33903000 469.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00225 - 15.451.5015.2299 - 33903900 450.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 919.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 919.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 919.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 21 de janeiro de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal